

Porto Alegre, janeiro de 2018.

Querido (a) aluno (a)!

Mais um ano letivo. Novos professores e uma equipe toda esperando por você.

- Coordenador das Turmas: Roger Santos
- Orientadora Educacional: Denise Simões Lopes
- Coordenadora Pedagógica: Rosa Maria Limongi Ely

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A)	CARGA HORÁRIA
Língua Portuguesa	GABRIELA CHRISTÓFOLI	5
Matemática	HELOISA BARBOSA	4
História	MARIANA RAMOS	3
Geografia	ROGER SANTOS	3
Ciências	NEYLA MANICA	3
Língua Inglesa	MAIARA VIEGAS E MATHEUS MOURA	2
Música	MARCELLO SOARES JUNIOR	1,5
Arte	CLAUDIA LOTTERMANN / MARISA BORGES	1,5
Educação Física	FABIANA LISBOA/ ROGERIO BONHS	2
Práticas Pedagógicas: Atitudes e Experiências Solidárias	MARIANA RAMOS	2
Educação Financeira e Consumo Responsável	NEYLA MANICA	2
Linguagens e Práticas Sociais	DANIELA DUTRA	2
Cultura da Sustentabilidade	ROGER SANTOS	2
Carga horária semanal		27 PERÍODOS

Início das aulas:

- 19 de fevereiro de 2018

Horário das aulas:

- Turno da manhã: 7h40min às 12h10min
- Quintas - feiras à tarde: 13h30min às 15h10min

Horário escolar

- Divulgação no site a partir de 05 de fevereiro.

Reunião com os pais:

- Data: 7 de março de 2018
Horário: 18h45min
Local: Sala 307
 - Combinações e regras da etapa;
 - apresentação dos professores;
 - proposta dos componentes curriculares do 8º ano.

Práticas Pedagógicas Complementares:

- as práticas pedagógicas complementares acontecerão às quintas-feiras das 10h30min às 12h10min;
- as práticas compõem o currículo e são obrigatórias aos alunos;
- a cada semestre o aluno passa por uma das práticas. Realizaram duas em 2017 e duas em 2018;
- os alunos, nas quintas-feiras, terão aula no turno da manhã e mais dois períodos no turno da tarde, das 13h30min às 15h10min;
- nas quintas-feiras, os alunos poderão permanecer na Escola no horário do almoço e realizar sua refeição na Cantina da Escola;
- em função de uma carga horária maior nas quintas-feiras, é importante que a família busque seus filhos no horário mais próximo da saída à tarde (15h10min).

REGRAS GERAIS DA ESCOLA - 6º AO 8º ANO

HORÁRIO ESCOLAR

- 7h 40min às 12h10min
- Quintas -feiras: 13h30 às 15h10

ATRASOS:

Início do turno

- os alunos atrasados deverão dirigir-se à Secretaria da Etapa para registro, e a entrada em sala ocorrerá às 8h30min, mediante autorização da coordenadora de turno.

Entre períodos

- A entrada em sala de aula ocorrerá mediante autorização da coordenação de turno.

AGENDA ESCOLAR

- Uso obrigatório e será entregue na 1ª semana de aula e o valor será repassado no DOC de 05/03/18.

UNIFORME

- A exigência do uso do uniforme, parte superior (camiseta, moletom e casacos da Escola), será obrigatória até o final do ano letivo, do 6º ao 9º ano.
- Nas aulas de Educação Física, o uso do uniforme é obrigatório. Aluno sem uniforme não faz a aula, mas dela participa como assistente.

TEMAS E TAREFAS

- Os temas de casa são responsabilidade do aluno. O professor corrigirá os temas em aula e assinalará aqueles não feitos. Os pais serão informados quando da reincidência.
- Materiais como temas, trabalhos e pesquisas sem qualidade serão devolvidos aos alunos para serem refeitos. Quando novamente entregues, terão um valor menor de nota.
- Materiais e trabalhos entregues fora do prazo estabelecido: os alunos terão somente mais uma oportunidade de entrega e serão avaliados com valor menor do que os entregues no dia marcado.
- Cópias da internet somente serão aceitas pelo professor **como anexo**, desde que contenham interpretação e conclusão do aluno sobre o assunto.
- Provas e trabalhos serão corrigidos, avaliados e devolvidos pelos professores no prazo de, no máximo, 15 dias consecutivos.

AUSÊNCIA DE ALUNOS ÀS ATIVIDADES ESCOLARES

- Em caso de doenças infecto-contagiosas, o retorno do aluno deverá ocorrer mediante atestado médico, tendo cumprido o afastamento previsto.
- Atestados médicos deverão ser entregues no prazo de até 72 horas após o retorno do aluno à Escola, de acordo com o regimento escolar.
- O aluno que estiver impossibilitado de realizar aulas de Educação Física deverá apresentar atestado médico à Secretaria da Etapa.
- Em caso de previsão de afastamento do aluno por vários dias, a família deverá, com antecedência, encaminhar **o motivo do afastamento, por escrito, à coordenação de turno.**
- O aluno que faltar às atividades avaliativas perderá o direito da pontuação da referida avaliação, caso suas justificativas não sejam aceitas. A família será comunicada quando a justificativa não tiver sido aceita.
- No caso de justificativas aceitas, o aluno poderá realizar as avaliações perdidas de acordo com as regras da Escola.
 - Provas parciais perdidas terão seu valor acrescido na prova trimestral.
 - Prova trimestral perdida será realizada no Período de Prova de Recuperação.
 - Leituras obrigatórias, quando perdida a avaliação, serão realizadas no Período de Prova de Recuperação do trimestre
- Os materiais xerocados serão reservados e entregues pelo professor ao aluno que faltar, quando este retornar.

DATAS DE PROVAS PARCIAIS, TRABALHOS, PESQUISAS.

- Será de responsabilidade do aluno a anotação de datas e conteúdos na agenda escolar.
- Para as provas trimestrais, os professores encaminharão roteiros de estudos com os conteúdos, materiais onde estudar e data da prova.
- A entrada do aluno atrasado em dia de prova só será permitida caso nenhum aluno tiver saído da sala(o que poderá ocorrer após 50 minutos do início das provas). Nesse caso, a autorização de ingresso na sala será dada na Secretaria da Etapa.

ALUNOS RETIRADOS DA SALA DE AULA EM DECORRÊNCIA DA SUA POSTURA

- Serão encaminhados para a coordenação de turno e / ou Equipe Técnica para conversa e registro da situação ocorrida e ficarão neste período em outro local realizando uma tarefa combinada com o professor. Os pais receberão o registro, que deverá ser assinado e devolvido no dia seguinte à Secretaria da Etapa.

USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E CELULARES

- Aparelhos eletrônicos e celulares serão permitidos, em sala de aula, quando autorizado pelos professores para atividades de aula

Direção, Equipe Técnica e Professores.